

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 175/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO DEVIDO AO
FALECIMENTO DO SERVIDOR NELSON DE SANT'ANNA,
BENEFICIANDO DIVANÍ DOS SANTOS SANT'ANNA; COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:


CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 13/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, artigo 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1052/14 e disposições da Lei Federal nº 10.887/04, a contar da data do óbito ocorrido no dia **24 de Outubro de 2016**, conforme artigo 33, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1052/14, **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais em virtude do falecimento de **NELSON SANT'ANNA**, RG nº 84063026, SSP/SP, CPF: 295.674.968-46, PIS/PASEP/NIS 104.3285537.5, que em vida ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CAT I / C; em benefício da viúva **DIVANÍ DOS SANTOS SANT'ANNA**, RG nº 18.271.085-3 SSP/SP, CPF: 062.179.288-84.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 23 de fevereiro de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente